

INDICAÇÃO

N.º :
063/06

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

, *Senhores Vereadores:*

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE COMPRAR TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmº Sr. **JOSÉ RIVA** – DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao Ilm.º Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, a Ilm.ª Srª **LUCILA SPADONE PAES DE BARROS** - DD. COORDENADORA DA ANVISA e a Ilm.ª Srª **LUCIANA APARECIDA BISPO DANTAS DIAS** – MD. COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTO ESPERIDÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente ***de comprar Terrenos para Construção de Aterros Sanitários, para depositar o Lixo da Sede do Município e dos Distritos.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 11 de Abril de 2006.

Walter Pereira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
063/06

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, O Município de Porto Esperidião, apesar do aumento populacional e a conseqüente produção de lixo, ainda não possui aterro sanitário adequado para absorver o lixo urbano produzido, provocando assim a proliferação de mosquitos e insetos, e conseqüentemente contaminações e doenças.

O lixo urbano é jogado em depósito improvisado, sem condições de permanecer na forma em que se encontra. O depósito está localizado próximo de córrego. A deterioração dos resíduos depositados no Lixão, faz com escorra material tóxico para dentro do córrego, que o transporta para o rio Aguapeí. O risco de grave acidente ambiental com o transporte de material poluente ao Rio Aguapeí é grande.

Também nas sedes dos Distritos, o lixo produzido pelos munícipes lá residentes vem sendo depositado a céu aberto nas proximidades dos núcleos urbanos, sem as mínimas condições de higiene e controle.

No improvisado depósito são atirados desde resíduos domésticos até animais mortos, produzindo odor insuportável nas proximidades e aumentando o risco de proliferação de doenças e contaminação do lençol freático.

Diante do exposto, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da construção de **comprar Terrenos para Construção de Aterros Sanitários, para depositar o Lixo da Sede do Município e dos Distritos.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 11 de Abril de 2006.

Walter Pereira da Silva
Vereador